



# CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Nº 037, DE 20 DE MAIO DE 2025

**Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e NORTE PLACA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EP.**

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO Nº 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

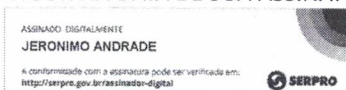
**Art. 1º** - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	JOSÉ MATEUS MEDEIROS		
Gestor:	JOÃO ESDRAS		
Processo nº	013/2025	Vigência:	Vigência:
Contrato nº	013/2025	14/05/2025	13/05/2026
Modalidade:	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 009/2025		
Contratado:	NORTE PLACA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EP (CNPJ: 08.424.210/0001-19)		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiros, Brasão Institucional, placa oficial de inauguração e placas de identificação visual na sede do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do RN – CRT/RN.		
Valor:	R\$ 30.000,00		

**Art. 2º** - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

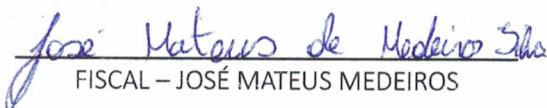
**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

**Art. 4º** - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.



**Jeronimo Andrade**  
Presidente CRT-RN

Cientes:

  
FISCAL – JOSÉ MATEUS MEDEIROS

  
GESTOR – JOÃO ESDRAS

CNPJ: 32.752.798/0001-14

Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova – CEP 59.056-300 - Natal - RN

E-mail: [atendimento@crtm.org.br](mailto:atendimento@crtm.org.br) | Fone: (84) 3012-6007

[www.crtm.org.br](http://www.crtm.org.br)